



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 8 E 9 DE SETEMBRO

EXCLUEM-SE OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES QUE DESEMPENHAM SERVIÇOS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS, TAIS
COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DA ÁREA DE SAÚDE.



Publicado em 07/09/2022 às 14:23 (Atualizado em 19/04/2024 às 10:35), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura de Iúna

A Prefeitura de Iúna decretou ponto facultativo nos dias 8 e 9 de setembro, em referência ao feriado do dia 7 de setembro, dia da Independência do Brasil, instituído pela Lei nº 662/1949 de 06 de abril de 1949;

Serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou motivo de interesse público terão expediente, normalmente.

David P. Florenço
Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br
Tel.: (28) 3545-4750 Ramal 2001



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES



AUTENTICAÇÃO

63ac335ccabea6144dcc2077ed460d7f

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2022/09/prefeitura-decreta-ponto-facultativo-nos-dias-8-e-9-de-setembro.html>